

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.668/2025**

Autoriza a ampliação de número de vagas do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área do conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no Centro de Atividades Bárbara Monteiro Lindemberg, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.169/2025 (Processo E-docs nº. 2024-W9C69/CEE-ES nº. 285/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação de número de vagas do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área do conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias, ministrado na modalidade presencial, de 40 (quarenta) vagas anuais para 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno matutino, no Centro de Atividades Bárbara Monteiro Lindemberg, situado na Rua Viana, nº. 325, Bairro Vila Capixaba, município de Cariacica, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, a partir de 03-02-2025.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE-ES nº. 6.752/2023, publicada no Diário Oficial de 07 de junho de 2023.

Vitória, ES, 06 de maio de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação